LEI MUNICIPAL Nº 1539, DE 23 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2013 NO VALOR DE R$ 63.335,379 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2013, na importância de R$ 63.335,37 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.1.012 – Aquisição de Ambulância
__ - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 63.335,37
Valor Total da Suplementação..... R$ 63.335,37

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 63.335,37 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos), será utilizado o credito proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),23 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Secretária de saúde – Decreto 717/2014